



RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), com a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e com o Decreto Municipal que regulamenta a execução da PNAB no âmbito do Município, torna público o **RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** no âmbito do Edital nº 01/2026 - PNAB (Ciclo 2), bem como a convocação de suplente em decorrência de inabilitação documental.

Considerando a conclusão da análise documental realizada pela Comissão de Gestão, Análise, Habilitação e Prestação de Contas de Fomento Cultural, fica homologado o seguinte resultado:

CATEGORIA I - Premiação Individual para Agentes Culturais

Classificação	Proponente	Pontuação	Cota	Situação
01	André Ribeiro de Goveia	45	Não	INABILITADO
02	Ragleide Alves da Silva Souza	45	Não	Aprovado (a)
03	Marizeth Rodrigues da Cunha	45	Sim	Aprovado (a)
04	Eloar Rocha de Freita	43	Sim	Aprovado (a)
05	ABIX - Associação dos Brigadistas Xerente	43	Sim	Aprovado (a)
06	Terezinha Tkadi Xerente	43	Não	Aprovado (a)
07	Edson Dias da Silva	43	Não	Aprovado (a)
08	Raimundo Martins dos Reis	42	Não	Aprovado (a)
09	Leonilton Rodrigues de Sousa	42	Não	Aprovado (a)
10	Hireki da Mata de Brito	42	Não	Aprovado (a)
11	Osirene Parladim de Sousa Rocha	41	Não	Convocada - Suplente
12	Creuza Gomes da Silva Xerente	41	Não	Suplente
13	Romário Srowasde Xerente	41	Sim	Suplente
14	Higor Batista de Brito	41	Não	Suplente
15	Marcilene Pereira Xerente	41	Não	Suplente
16	Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Tocantínia- Entralçando Artes	40	Não	Suplente
17	Simone de Jesus Silva	40	Não	
18	Debora Alves Batista	40	Sim	

Em razão da inabilitação documental do proponente **André Ribeiro de Goveia**, fica convocada a suplente **Osirene Parladim de Sousa Rocha**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação prevista no edital, para apresentação da documentação de habilitação no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail: **pnabtocantinia@gmail.com**.

Ficam convocados os(as) proponentes acima relacionados(as), considerados(as) aprovados (as), habilitados(as), para assinatura do Termo de Premiação Cultural.

Os Termos de Premiação Cultural serão encaminhados aos proponentes habilitados por meio do e-mail informado no ato da inscrição, devendo ser devidamente assinados e devolvidos dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora.

O não envio do termo assinado no prazo estipulado poderá implicar na perda do direito à premiação, conforme disposições previstas no Edital nº 01/2026 - PNAB Tocantínia - TO.

Tocantínia - TO, 20 de maio de 2026.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Cultura

COMISSÃO DE GESTÃO, ANÁLISE, HABILITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FOMENTO CULTURAL

Maria Zenite Cardoso de Moura - Presidente

Ulisses Silva Reis - Membro



Adriano Ferreira Rios - Membro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1b105d-21052026182415**